



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Decreto nº 836/2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 806 de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou a Sr.ª **CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA**, exercendo cargo em comissão de **Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: FB1454F8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011